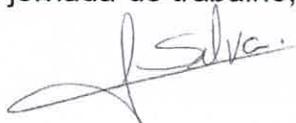


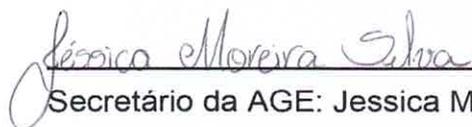
Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED e os empregados da A Unimed Vertente do Caparaó Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.499.792/0001-39, situada na Rua Maestro Filomeno dos Santos, 109, Centro, na cidade de Manhuaçu/MG, realizada virtualmente pelo link:

<https://us04web.zoom.us/j/78693955517?pwd=MjA0t2DTIZFQN9YzxsSQ65yEIl0NbOV.1>

disponibilizado no Edital de Convocação disponibilizado aos colaboradores, a qual for realizada aos dias 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte três), a) em primeira convocação às 13h30min com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo, b) e em segunda e última convocação as 14h00min com qualquer número de presentes, nos termos do §3º da Clausula Trigésima da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, conforme orientações contidas no edital de convocação. Feita a contagem dos empregados presentes na Assembleia Geral Extraordinária Virtual em 2ª e última convocação, registrou-se um total de 06 (seis) empregados presentes, conforme lista de presença anexa, estabelecendo-se assim o quórum exigido. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretário da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Jessica Moreira Silva. A assessora jurídica do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, leu o Edital de Convocação, disponibilizado internamente na sede da Unimed Vertente do Caparaó,, com antecedência legalmente prevista, para que todos conhecessem a ordem do dia: 1) Redução jornada de trabalho com os devidos reflexos, 2) Alteração horários de trabalho 3) Banco de horas e 4) outros assuntos de interesse da categoria. Iniciado os trabalhos a assessora jurídica do Sindemed, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando neste ato o presidente do Sindemed, levou ao conhecimento dos presentes a proposta de acordo coletivo de trabalho para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, que se aprovada irá vigorar de 28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2025,, seguindo as determinações legais, normatização do Estatuto Social e Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED. Foi lido na integralidade a proposta de acordo de coletivo de trabalho, nos seguintes termos: a) Será implementado a redução da Jornada de trabalho de 40h semanais para 30h semanais com a proporcional redução salarial de 5 (cinco) colaboradoras eletivas pela cooperativa para tal alteração.b) Será implementado a Redução jornada de trabalho de 40h semanais para 20h semanais com a proporcional redução salarial de 1 (uma) colaboradora eletiva pela cooperativa para tal alteração.c)Será implementado para todos os casos de Redução do salário-base a proporcional a redução da jornada de trabalho, nos termos e limites da legislação vigente.d) Haverá alteração na



base de Cálculo do ATS - Adicional por Tempo de Serviço, atualmente incorporado a folha de pagamento, vez que extinto, na proporcionalidade da redução salarial aplicada ao colaborador eletivo, sem prejuízo aos referidos colaboradores, uma vez, que o percentual será mantido pela Unimed Vertente do Caparaó, nos termos da Cláusula 10ª da Convenção Coletiva de Trabalho.e) Poderá haver alteração do horário de trabalho dos colaboradores abrangidos por este Acordo Coletivo, conforme necessidade da Unimed Vertente do Caparaó, mediante um aviso prévio, por escrito, ao colaborador que sofrerá a alteração, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas úteis de antecedência. f) Poderá ser descontando do banco de horas, horas-negativas na folha salarial a critério da empregadora, caso ocorra, deverá ser descontado no prazo máximo de 01 ano a contar da data da realização das horas-negativas, mediante um aviso prévio, por escrito, ao colaborador que sofrerá o desconto, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, em relação à folha salarial que haverá o referido desconto. Levada a proposta supra para deliberação da Assembleia, fora aprovada integralmente por unanimidade. Na oportunidade da reunião em Assembleia Geral Extraordinária dos empregados da Unimed Vertente do Caparaó, a assessora jurídica do Sindemed pediu a palavra, o que lhe foi concedido e reiterou a necessidade de fortalecimento da categoria, bem como, a importância da sindicalização dos empregados dos sistemas de Cooperativas de Serviços médicos do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, a assessora jurídica do sindicato, dra. Cibele de Vasconcelos Morato, apresentou brevemente, à assembleia as conquistas do sindicato desde a sua instituição há 30 anos até a presente data e explanou brevemente sobre os impactos da Reforma Trabalhista, agradecendo a atenção e participação dos empregados presentes. A proposta de Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelo Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDEMED. Os demais presentes estão destacados na lista de presença anexa. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023.



Secretário da AGE: Jessica Moreira Silva



Documento assinado digitalmente

CIBELE RAFAELA DE VASCONCELOS NORONHA

Data: 11/03/2024 09:35:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assessora Jurídica SINDICATO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DAS COOPERATIVAS DE
SERVICOS MEDICOS DE MINAS GERAIS: Dra. Cibele de Vasconcelos Morato